

**08ª VARA DO TRABALHO DE BELÉ/PA**

A **Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco**, MM. Juíza do Trabalho da 08ª Vara do Trabalho de Belém/PA, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que será realizado leilão público pela Leiloeira Oficial **WIRNA CAMPOS CARDOSO** – JUCEPA nº 20150290314 , cuja divulgação ocorrerá no sítio eletrônico: [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br)

**PROCESSO nº: 0000560-41.2018.5.08.0008**

Cumprimento de Sentença na Reclamação Trabalhista

**EXEQUENTE: PEDRO PAULO CASTRO DE SOUZA**, CPF: 254.057.562-53

**EXECUTADOS:**

- **B. IMPORTADOS LTDA**, CNPJ: 02.835.414/0001-66, na pessoa de sua representante legal
- **MARIA GLÓRIA COELHO DA SILVA**, CPF: 087.705.902-06

**1º LEILÃO:** Inicia no dia **31/07/2020**, às **10:00hs**, e termina no dia **03/08/2020**, a partir das **10:00hs**.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 2.100,00** (dois mil e cem reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 1.920,00** (mil, novecentos e vinte reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 2.730,00** (dois mil, setecentos e trinta reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 05): R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 06): R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 07): R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 08): R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 09): R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 10): R\$ 800,00** (oitocentos reais), correspondente ao valor da avaliação de id. 6d4d8f5.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção até:

**2º LEILÃO:** Inicia no dia **03/08/2020**, às **10:01hs**, e termina no dia **24/08/2020**, a partir das **10:00hs**.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 01): R\$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 02): R\$ 625,00** (seiscentos e vinte e cinco reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 03): R\$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 04): R\$ 1.365,00** (mil trezentos e sessenta e cinco reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 05): R\$ 1.200,00** (mil e duzentos reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 06): R\$ 4.750,00** (quatro mil, setecentos e cinquenta reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 07): R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 08): R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 09): R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**VALOR DO LANCE MÍNIMO (LOTE 10): R\$ 400,00** (quatrocentos reais), correspondente a **50%** do valor da avaliação atualizado.

**DA DESCRIÇÃO DOS BENS:**

**LOTE 01 – 07 (SETE) MÁQUINAS DE FUMAÇA, COM LED, 400 W**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 02 – 05 (CINCO) MESAS DE CONTROLE PARA REFLETOR LIGTING**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 03 – 08 (OITO) RÁDIOS TRANSISTORES DIGITAIS, MARCA RAINBOW, MODELO UV – 5RL**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 04 – 07 (SETE) CAIXAS DE SOM EXTREME GRANDE. EM CORES DIVERSAS, COM BLUETOOTH, CARTÃO, PENDRIVE E RÁDIO**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 05 – 02 (DUAS) CÂMERAS DE SEGURANÇA, MARCA CCTV COM INTERNET E TELEFONE 3G. KIT COM 08 CÂMERAS.**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 06 – 05 (CINCO) KITS DVR COM 04 CÂMERAS SEM FIO; MARCA JORDAN.**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 07 – 03 (TRÊS) MÁQUINAS DE NEVE ARTIFICIAL 600 W, FOG MACHINE**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 08 – 06 (SEIS) APARELHOS DE LASER PRETO LUXO 0200 + RGB.**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 09 – 03 (TRÊS) SUPER MÁQUINAS DE FUMAÇA CH**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**LOTE 10 – 02 (DUAS) MÁQUINAS DE FUMAÇA 900 W**

**De acordo com o auto de avaliação (id. 6d4d8f5):** Os bens penhorados encontram-se exatamente como na descrição acima.

**De acordo com o Auto de Remoção (id. a5cbb2f):** Os bens que serão leiloados foram entregues a Leiloeira.

**DO ÔNUS:** A **PENHORA** exequenda encontra-se no Termo de Penhora e Depósito, conforme id. 6d4d8f5 nos autos do processo em epigrafe. Não constam nos autos demais débitos, recurso ou causa pendente de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

**Avaliação:** R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais), em março de 2019.

**DO ENDEREÇO DOS BENS:** Rodovia Alça Viária, Km 1, nº 888, Bairro São João, Marituba/PA, CEP: 67200-000.

**DO DEPOSITÁRIO:** Maria Glória Coelho da Silva

**DO DÉBITO EXEQUENDO:** **R\$ 33.275,00** (trinta e três mil, duzentos e setenta e cinco reais), em janeiro de 2019, a ser atualizado até a data da arrematação.

**DO BEM MÓVEL:** O bem móvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação, sendo que as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial do bem serão de responsabilidade do arrematante. Cabe ao interessado pesquisar diretamente junto aos órgãos competentes a existência de eventuais débitos relativos ao bem leiloado.

**DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio eletrônico – [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) –, em conformidade com o disposto no art. 887, §2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem móvel a ser apregoado, bem como em jornal local de grande circulação, nos termos do art. 888, *caput*, parte final, da CLT, no prazo de 20 (vinte) dias antes do início da praça.

**DO LEILÃO:** O Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br) e será conduzido pela Leiloeira Oficial, **Sra. Wirna Campos Cardoso**, matriculada na JUCEPA sob o nº 20150290314.

**DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

**DO PAGAMENTO DA ARREMATACÃO:** O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. O auto de arrematação, nos casos de pagamento parcelado, conterà os prazos, modalidades e condições do pagamento do produto da arrematação desde que o arrematante oferte, pelo menos,

o sinal de 20% (vinte por cento) do respectivo valor (art. 888, § 2º, da CLT). A referida proposta será apreciada pelo Juízo responsável, nos moldes do art. 212, IV, do Provimento CR nº 002/2002.

**DO PAGAMENTO PARCELADO (art. 212, II, Provimento CR nº 002/2002 c/c art. 769, da CLT):** Os interessados em adquirir o bem móvel penhorado em prestações poderão apresentar: (i) até o início do primeiro leilão, proposta para aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início do segundo leilão, proposta para aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 10 (dez) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis (art. 895, §1º, do CPC). As propostas deverão ser encaminhadas por escrito para esta Leiloeira Oficial, por meio do e-mail: [comercial@hastavip.com.br](mailto:comercial@hastavip.com.br) (art. 895, I e II e §1º, do CPC), as quais serão apresentadas ao MM. Juízo para eventual homologação.

**DAS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DA PROPOSTA:** Não sendo efetuado o depósito da oferta, a Leiloeira comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando, também, os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à sua apreciação, sem prejuízo da aplicação de sanções legais previstas no art. 897, do CPC. Em caso de parcelamento, o atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. O inadimplemento, de acordo com o art. 888, § 4º, da CLT c/c o art. 212, VIII, do Provimento CR nº 002/2002, fará com que o arrematante perca, em favor da execução, todos os depósitos efetuados, inclusive o sinal, voltando à hasta pública os bens executados, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, a critério da autoridade judicial competente. O arrematante inadimplente, ainda, deverá restituir os bens penhorados no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob as penas da lei.

**DA COMISSÃO:** O arrematante deverá pagar a Leiloeira, à título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados do encerramento do leilão, que **não** está incluído no valor do lance, sendo que somente será devolvida ao arrematante por determinação judicial, nos termos da Lei. Em caso de acordo, remição ou adjudicação superveniente à publicação do edital, será devida a Leiloeira a comissão no patamar

de 2% (dois por cento) sobre o valor do bem penhorado, a qual será suportada por quem der causa. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação.  
**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO:** O pagamento da comissão da Leiloeira Oficial pelo leilão deverá ser realizado mediante **BOLETO BANCÁRIO**, que será enviado por e-mail ao arrematante.

**DA ENTREGA DO BEM:** O leiloeiro somente poderá entregar o bem ao arrematante depois de expirado o prazo de 05 (cinco) dias, após a lavratura do auto de arrematação, para a contagem do prazo para apresentação de embargos de terceiro ou embargos à adjudicação, cujo transcurso será cientificado nos autos pela z. Serventia, na forma do art. 675, do CPC combinado com os arts. 769 e 884, ambos da CLT, como, também, prazo para agravo de petição (art. 897, a, da CLT) se for o caso.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.hastavip.com.br](http://www.hastavip.com.br).

Ficam, ainda, as executadas **B. IMPORTADOS LTDA, na pessoa de sua representante legal, MARIA GLÓRIA COELHO DA SILVA**; e, o exequente, **PEDRO PAULO CASTRO DE SOUZA, INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros e coproprietários, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, nos termos do art. 889 e parágrafo único, do CPC.

Belém, 27 de maio de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/diretor, conferi.

---

**Dra. Maria Edilene de Oliveira Franco**

Juíza do Trabalho